



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 030/15 de 30/06/15

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: Até 05/08/2015

01 – Proj. Lei nº 127/15 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 122 – Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à doação de área de sua propriedade, adquirida por sucessão da extinta Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia – CDHUR e dá outras providências.

02 - Proj. Lei nº 129/15 – DEPUTADO LAERTE GOMES – Altera o art. 1º e 3º da Lei nº 1.307/2004, publicada no DOE em 15/01/2004.